



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 29, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Recomenda que o diretor-geral aprove a solicitação de afastamento para licença capacitação do servidor: Diogo Amarildo da Conceição.

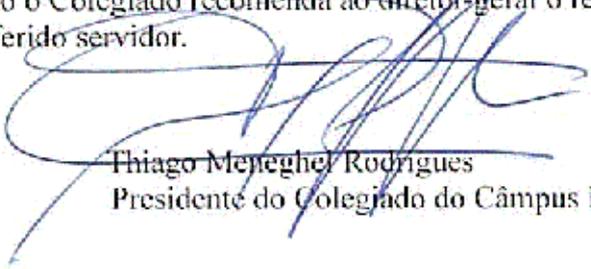
O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS.

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento para licença capacitação do servidor relacionado:

- Diogo Amarildo da Conceição de 12/08/2019 a 11/10/2019.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral o registro de parecer favorável ao afastamento do referido servidor.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 205, DOU de 04/03/2016